



Município de Marinha Grande

EDITAL N.º 55/DRH/2022

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

---- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **DESPACHO N.º 501/DDJA/2022, de 29 de novembro – Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais (RMAIS) | Candidaturas**, cujo conteúdo se passa a reproduzir:-----

---- Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto (RMAA), determino a abertura do período de candidaturas aos apoios financeiros previstos no presente regulamento, no período compreendido entre 1 e 31 de dezembro de 2022.-----

---- Mais determino que, nos termos do artigo 11º e 12º do RMAA, a apresentação e a instrução da(s) candidatura(s) seja (m) efetuada (s) exclusivamente através do Portal ao Associativismo do Município da Marinha Grande, disponível em: <https://associativismo.cm-mgrande.pt/>.-----

---- Divulgue-se.-----

---- Para que conste, se passa o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da internet do Município. -----

---- Paços do Município de Marinha Grande, sete de dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Câmara,

(Aurélio Pedro Monteiro Ferreira)